



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 532

Vitória, 22 de Julho de 2020.

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.312/2020, referente ao Projeto de Lei 101/2020, de autoria dos Vereadores Leonil, Davi Esmael, Wanderson Marinho e Vinicius Simões, aprovado em Sessão realizada em 21 de Julho de 2020.

Atenciosamente,

Cléber Félix  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal, de Vitória  
NESTA

Proc. 2856/2020 – CMV/DEL

